Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade

Em 16/01/2015

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Indicação n.º 194/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para encaminhar às secretarias do município, a divulgação e apresentação de propostas para atender a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.** É objeto da presente Chamada Pública, a seleção de propostas que contribuam com a implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – , e regulamentado pelo Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013 e pela Portaria SEPPIR/PR nº 08, de 11 de fevereiro de 2014. Poderão participar da presente seleção órgãos da Administração Pública Direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como Consórcios Públicos com atuação voltada ao enfrentamento ao racismo e à promoção da igualdade racial.

JUSTIFICATIVA

Esta Chamada Pública visa contemplar propostas nas seguintes áreas temáticas:

Fortalecimento institucional de Órgãos, Conselhos e Fóruns Estaduais voltados para a promoção da igualdade racial:

- ✓ Estruturação e/ ou fortalecimento de órgãos constituídos nas estruturas administrativas responsáveis pela coordenação e articulação da política de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial;
- ✓ Estruturação e/ ou fortalecimento de Conselhos voltados para a promoção da igualdade racial, vinculados ao órgão de promoção da igualdade racial local, com formação paritária entre governo e sociedade civil.

Apoio às Políticas Públicas de Ação Afirmativa voltadas para:

- ✓ Projetos que estimulem e fortaleçam as políticas transversais e de ações afirmativas, particularmente ações voltadas para mulheres negras e juventude negra;
- ✓ Projetos de formação para gestores públicos tais como: cursos, oficinas, seminários e publicações com conteúdo e ênfase na abordagem e enfrentamento ao racismo institucional;
- ✓ Projetos de comunicação com vistas a dar visibilidade positiva e desconstruir estereótipos negativos da População Negra LGBT, Juventude Negra e Mulheres Negras;
- ✓ Ações Sociais de valorização da vida, proteção, emponderamento e atendimento social de adolescentes e jovens negros em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Ações que colaborem para implementação da lei nº 10.639/2003, PNSIPN (Política Nacional de Saúde Integral da População Negra), entre outras legislações de promoção da igualdade racial e superação do racismo.

Apoio às Políticas Públicas para Comunidades Tradicionais voltadas para:

- ✓ Fomento à incubação e pré-incubação de empreendimentos econômicos associativos de comunidades quilombolas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou de comunidades ciganas.

Órgão	Programa	Código
Secretaria Executiva: Assessoria de Assuntos Federativos - **ASASF/SE**	Fortalecimento Institucional de Órgãos, Conselhos, e Fóruns Estaduais de Gestores(as) Municipais de Promoção da Igualdade Racial.	**2012620150002**
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas - **SPAA**	Apoio às Políticas Públicas de Ação Afirmativa voltadas para a população negra.	**2012620150003**
Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais - **SECOMT**	Apoio às Políticas Públicas para Comunidades Tradicionais.	**2012620150004**

DATAS:

Etapas	Datas – Ano 2015
7.1. Abertura do SICONV para envio de propostas/plano de trabalho.	2 de julho
7.2. Data limite para o proponente enviar as propostas/plano de trabalho para análise da SEPPIR/PR.	31 de julho
7.3. Análise das propostas, aprovação de mérito, pontuação e definição da ordem de classificação.	03 a 07 de agosto
7.4 Publicação do resultado provisório de classificação das propostas.	10 de agosto
7.5 Prazo para apresentação de recursos dos proponentes.	11 e 12 de agosto
7.6 Publicação do resultado final da Chamada Pública.	14 de agosto
7.7. Solicitação de complementação ou ajustes pela SEPPIR/PR.	17 de agosto a 04 de setembro
7.8. Complementação da proposta/plano de trabalho pelo proponente e envio para reanálise e aprovação do mérito pela SEPPIR/PR.	08 de setembro a 09 de outubro
7.9. Análise e aprovação jurídico-financeira das propostas aprovadas por mérito.	13 a 23 de outubro
7.10. Período de formalização das propostas em convênio.	26 de outubro 06 de novembro
7.11. Período para liberação da primeira parcela do recurso do convênio.	09 a 20 de novembro

Reintero ainda a indicação 062/2015, para criar o Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial, que um das áreas temáticas para serem financiadas com os recursos disponibilizados pela referida chamada pública.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de julho de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Conselho do Patrimônio Histórico, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Superintendência de Ensino, Sind UTE, Defensoria Pública, Associação Solano Trindade e demais entidades de promoção da igualdade racial de Ubá e região Entidades civis sem fins lucrativos de Ubá e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através Do OF. SG / 581 / 2015, acusa Recebimento desta proposição.